



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 03/2006

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n.º 1387 de 14 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto n.º 1495 de 16 de junho de 2006. Retifica o item 5.8.4 do conteúdo programático para o cargo de Agente Fiscal do Anexo I do Edital n.º 01/2006, que torna pública a abertura de inscrições e as normas para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Servidores Municipais, conforme descrito abaixo:

Onde Consta

“5.8.4 Conhecimento Específico

Código De Obras

Lei N° 44/91 capítulos I, II, III e IX

Código De Posturas Do Município E Alterações

Resolução N° 03/64”

Passe a constar

“5.8.4 Conhecimento Específico

Código De Obras

Lei N° 44/91 Títulos A (capítulos I, II e III), B (capítulos I, II e III), C (capítulo I) e D (capítulos I, II, III e IV)

Código De Posturas Do Município E Alterações

Resolução N° 03/64”

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2006.

Paulo Eduardo Ravaglio

Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público

Claudio Osmar Farias

Agente Administrativo